

Impostos e declarações: o calendário do pequeno empresário

Entenda o que é pagamento, o que é declaração, o que o contador precisa receber e quais rotinas não podem depender da memória.

OBRIGAÇÕES E CALENDÁRIO

15

ORGANIZE

Imposto e declaração são coisas diferentes

Uma empresa pode ter pago o tributo e ainda ter obrigação de declarar informações. Também pode entregar declaração e continuar com imposto a pagar.

1 Obrigação principal

É o pagamento do tributo quando devido: por exemplo, DAS, tributos fora do Simples ou retenções.

2 Obrigação acessória

É prestar informações ao Fisco: PGDAS-D, DEFIS, DASN-SIMEI, eSocial, documentos fiscais e outras declarações.

ERRO COMUM

“Paguei o DAS, então está tudo certo”

Não necessariamente. O correto é ter um calendário que controle pagamento, declarações, notas e envio de documentos ao contador.

MEI

0 MEI também tem rotina fiscal

Ser simples não significa não ter obrigações.

-
- ☒ Pagar o DAS mensal do MEI.
-
- ☒ Emitir documento fiscal nas situações exigidas e conforme as regras vigentes.
-
- ☒ Manter controle de receita bruta e documentos de compra/venda.
-
- ☒ Entregar a DASN-SIMEI anualmente, inclusive quando não houve faturamento.
-
- ☒ Em 2026, a DASN-SIMEI do ano-calendário anterior teve prazo até 31 de maio.
-
- ☒ Se tiver empregado, cumprir também as rotinas trabalhistas e previdenciárias correspondentes.
-

SIMPLES NACIONAL

PGDAS-D é rotina mensal

Empresas do Simples informam mensalmente a receita e segregações necessárias no PGDAS-D, mesmo quando o mês ficou sem receita.

PRAZO GERAL

Dia 20 do mês seguinte

O serviço oficial informa que a apuração mensal no PGDAS-D deve ser transmitida até o dia 20 do mês seguinte ao período de apuração, junto ao prazo do pagamento do DAS.

- ☒ Feche vendas e notas antes de mandar números ao contador.
- ☒ Separe receitas por atividade e situações tributárias quando necessário.
- ☒ Não confunda faturamento do banco com receita fiscal sem conciliação.
- ☒ Mês sem movimento também precisa ser tratado corretamente.

ANUAL

DEFIS em 2026 – e a mudança já anunciada para 2027

Regras tributárias estão mudando com a Reforma Tributária. Por isso, calendário precisa ter ano de referência.

Regra em 2026

A DEFIS referente ao ano-calendário anterior continuou como obrigação separada, com prazo geral até 31 de março.

Mudança prevista para 2027

Resolução do CGSN incorporou informações anuais ao PGDAS-D e prevê que a DEFIS deixe de existir como declaração separada a partir de 2027.

LIÇÃO

Não use calendário antigo automaticamente

Todo janeiro, confirme com o contador quais declarações continuam existindo e quais mudaram.

DOCUMENTOS

Nota fiscal não é burocracia isolada

Ela alimenta imposto, estoque, custo, contabilidade e comprovação da operação.

1 Vendas

Emissão correta, cancelamentos e devoluções precisam ser refletidos nos registros.

2 Compras

Notas de fornecedores ajudam a comprovar custo, entrada de mercadorias e tributos incidentes.

3 Serviços

NFS-e e retenções podem seguir regras diferentes das mercadorias.

4 Guarda

Organize XMLs, recibos, contratos e comprovantes conforme orientação contábil e obrigações legais.

DONO X EMPRESA

A declaração da empresa não substitui a do sócio

Pró-labore, distribuição de lucros, patrimônio e movimentações pessoais precisam conversar com a contabilidade da empresa.

- ☒ Pró-labore é remuneração pelo trabalho do sócio e tem tratamento próprio.
- ☒ Distribuição de lucros depende de resultado e documentação contábil/fiscal adequada.
- ☒ Transferir dinheiro da empresa para a pessoa física sem classificação cria confusão para caixa e declaração.
- ☒ A DIRPF do sócio segue calendário e regras anuais próprias; não confunda com DASN-SIMEI ou DEFIS.
- ☒ Contabilidade organizada ajuda a sustentar o que foi declarado tanto na PJ quanto na PF.

ROTINA COM CONTADOR

O que mandar todo mês

Um pacote mensal bem montado reduz retrabalho e erro.

-
- ☒ Relatório de vendas/faturamento por meio e documento fiscal
 - ☒ Notas/XMLs de compras e devoluções
 - ☒ Extratos bancários e de contas de pagamento
 - ☒ Relatórios de cartão/Pix e taxas
 - ☒ Contas pagas e despesas sem documento fiscal quando existirem
 - ☒ Folha: horas, faltas, comissões, admissões, afastamentos e desligamentos
 - ☒ Contratos novos, empréstimos e financiamentos
 - ☒ Eventos fora da rotina: compra de ativo, reforma, mudança de endereço ou atividade
-

ATRASOS

Atrasar declaração pode gerar multa mesmo com imposto pago

Além do risco de multa, deixar a apuração para meses depois destrói a qualidade da gestão.

EM 2026

PGDAS-D passou a ter multa ligada ao atraso do próprio período

Mudanças normativas tornaram ainda mais importante fechar o mês no prazo. A DEFIS de 2026 também passou a ter disciplina específica de multa por atraso.

- ☒ Não espere uma intimação para regularizar.
- ☒ Se perdeu prazo, procure seu contador e corrija antes de acumular períodos.
- ☒ Guarde comprovantes de transmissão e pagamento.
- ☒ Regularizar declaração não significa automaticamente regularizar todos os débitos.

CALENDÁRIO

Um calendário simples que funciona

As datas exatas podem mudar; use esta lógica e confirme a agenda do ano.

1 Todo mês

Fechar vendas, notas, despesas, folha, PGDAS-D/DAS quando aplicável e enviar pacote ao contador.

2 Todo trimestre

Revisar faturamento acumulado, enquadramento, certidões e pendências.

3 Todo ano

DASN-SIMEI ou obrigações anuais do Simples, inventários e declarações conforme o regime.

4 Quando algo muda

Endereço, atividade, sócio, empregado, empréstimo, compra de ativo: avise contador antes ou imediatamente.

NA PRÁTICA COM A RPG

Contabilidade melhora quando a operação deixa rastros

A RPG ajuda a organizar informações de vendas, estoque e financeiro. Isso pode reduzir o trabalho manual de reconstruir o mês e facilitar a conversa com o contador – sem substituir sistemas fiscais nem a escrituração contábil.

- 1 Feche vendas e entradas de estoque com mais consistência.
- 2 Centralize dados operacionais que depois precisam ser conciliados com notas e extratos.
- 3 Use o contador para obrigação fiscal; use a RPG para não chegar ao contador com a operação no escuro.

A ferramenta ajuda a organizar a operação; obrigações legais e decisões profissionais continuam exigindo contador, DP ou assessoria jurídica quando aplicável.



Gestão simples. Dados melhores.
Crédito mais justo.

Conheça a RPG e veja como organizar a operação pelo celular: rpgcapital.com.br/edu

FONTES E LEITURA

Onde este guia foi conferido

Priorizamos legislação, órgãos públicos e materiais oficiais. Regras, tarifas e condições mudam: confira as fontes antes de decisões relevantes.

01 Receita Federal – PGDAS-D

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/declarar-apuracoes-mensais-do-simples-nacional>

02 Receita Federal – DEFIS

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/declarar-apuracoes-e-informacoes-anuais-do-simples-nacional>

03 Portal do Empreendedor – DASN-SIMEI

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/declarar-receita-bruta-anual-para-o-mei>

04 Receita Federal – mudanças do Simples para 2027

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2026/agosto/cgsn-atualiza-regras-do-simples-nacional-para-adequacao-a-reforma-tributaria-do-consumo>

IMPORTANTE

Material educacional e atualizado para outubro de 2026. Obrigações dependem do regime, atividade, estado, município e situação da empresa. O calendário fiscal deve ser confirmado com contador e nos portais oficiais a cada ano.